



PROCESSO Nº: 2024.103.628

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

O Secretário de Cultura de Aparecida de Goiânia, Sr. **MARCOS FERNANDO ALCANTARA DE ALMEIDA** inscrito no CPF sob o nº 824.035.381-91, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

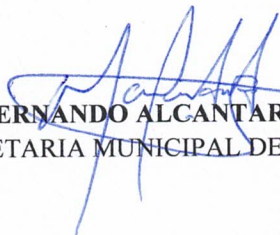
1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no **artigo 74, II da lei nº 14.133/21**, em favor de **ISRAEL E RODOLFFO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.179.536/0001-44, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, número 2690, Quadra B26 Lote 16/17 Sala 512 OFF, Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, Goiânia/GO, representada por **RODRIGO PERES DE PAULA MEDEIROS**, portador do RG nº MG 17699529 PC-MG e CPF nº 036.883.456-57.

2- A contratação tem por objeto a contratação de Show artístico da dupla **ISRAEL E RODOLFFO**, para exibição durante “**APARECIDA É SHOW 2024**”, no dia **12 de maio de 2024**, neste Município.

3- A contratação será pelo valor **total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

4- Este Ato deve ser publicado de acordo com o artigo 174, §2º, inciso III, no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** como condição de eficácia da contratação.

Aparecida de Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2024.


MARCOS FERNANDO ALCANTARA DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA